



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 38 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 17 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE 1956388; **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, Matrícula SIAPE 1931320; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, Matrícula SIAPE 2859296; **CARLOS ALERTO DOS SANTOS BEZERRA**, Matrícula SIAPE 1357589; **RÔMULO COUTO ALVES**, Matrícula SIAPE 2258352; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, Matrícula SIAPE 2172239; **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA**, Matrícula SIAPE 1091130; **MILENE MACHADO**, estudante, Matrícula nº 2022301603; **AMANDA ALEXIA LORENZONI ESPAGNOL**, estudante, Matrícula nº 2022300651; para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 130 / 2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 17/03/2024.

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 10:34)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000644/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **1eff490f9d**